



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Várzea/PB, com vista ao acompanhamento de processos que tramitam no TJ/PB e TCE/PB, em favor da empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65, Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 10 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL